



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 3.414/2021

Nomeia o Comitê Municipal do transporte Escolar do município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial as disposições da Lei nº 760, de 26 de abril de 2016, e o contido na Instrução Normativa nº 05/2011 – SEED/SUDE/DILOG

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Comitê Municipal do Transporte Escolar de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, integrado pelas pessoas abaixo, com mandato de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação do presente Decreto:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Titular CRISTIANA SONSIN DA SILVA NOGUEIRA
CPF/MF Nº 141.352.388-90

Suplente ALICE DE FATIMA AGOSTINI PARCIANELLO
CPF/MF Nº 056.258.929-54

REPRESENTANTE DE DIRETORES DA REDE DE ENSINO PÚBLICO ESTADUAL

Titular BRONILDE WIRTH
CPF/MF Nº 027.308.789-47

Suplente SOLÊNIA SIEGA
CPF/MF Nº 500.857.511-20

REPRESENTANTE DE DIRETORES DA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL

Titular JACQUELINE MARIA SCHMITT ECKERT - PRESIDENTE
CPF/MF Nº 976.298.719-53

Suplente ELIANA GIACOMEL SIMIONI – VICE-PRESIDENTE
CPF/MF Nº 934.433.669-53

REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS

Titular MARISE FRANCESCHINI DE LIMA
CPF/MF Nº 861.182.779-15

Suplente SIMONE POLLERMANN
CPF/MF Nº 052.399.649-71



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente, o Decreto nº 2.726/2018, de 04/06/2018.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, PR, 14 de junho de 2021; 58º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado no DIOEMS
Expedição nº 2380
Data 15 / 06 / 2021
Página 64